



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, Vereador Jairo Pereira Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICA o Processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 8/2026 e autoriza a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA – CNPJ 34.478.639/0001-67.

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais para uso institucional da Câmara de Vereadores de Curitiba, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o presente processo administrativo.

Valor Total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 17 de março de 2026.

JAIRO PEREIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores